



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – PRAÇA KENNEDY, 01 CENTRO
CANDIBA/BA – CEP: 46.380-000

PORTARIA N° 001/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário
Escolar do Ano Letivo de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIBA/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e tendo em vista o calendário escolar para o ano letivo 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA, 14 de março de 2024.


Joan Vicente Carvalho Cardoso

Presidente do Conselho Municipal De Educação